PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06345/12

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 11/05/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Potiguar de Fotografia - APHOTO***, e dá outras providencias.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Potiguar de Fotografia - APHOTO,*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de novembro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 12 de junho de 2012.